



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

---

**PORTARIA N.º 10/2017**

De, 01 de fevereiro de 2017.

NOMEIA A OCUPANTE DE  
CARGO COMISSIONADO NO  
ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a ocupante de Cargo Comissionado no quadro deste Poder Legislativo Municipal, a Senhora **ANA ANGELICA OLIVEIRA SBTOS**, portadora do **CPF N. 060.770.235-40** e **RG N. 2.408.173-6 SSP/SE**, para exercer a Função de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel de Aleixo, 01 de fevereiro de 2017.

  
**ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES**  
Presidente da Câmara



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

## PORTARIA N.º 11/2017

De, 01 de março de 2017.

Nomeia a Comissão de Licitação e Avaliação Para Julgamento de Carta Convite, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Câmara Municipal, composto de 02 (dois) Membros: **JOCÁCIA BATISTA DOS SANTOS** (Presidente), CIC N. 556.005.655-34, RG N. 3.412.355-5 SSP/SE, e **ANA ANGÉLICA OLIVEIRA SANTOS** (Membro), CIC N. 060.770.235-40, RG N. 2.408.173-6 SSP/SE, para efetuar julgamento das Cartas Convites, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sob a Presidência do primeiro e os demais como Membros, face à exigüidade de pessoal.

Art. 2º - A Comissão de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar os serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor, atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, 01 de março de 2017.

  
ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
Presidente da Câmara



## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista ao número reduzido de funcionários desta Casa Legislativa, e com base no artigo 51, §1º da Lei N.º 8.666/93, Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL com apenas 02 (dois) membros, ficando nomeado para membro da referida Comissão: JOCÁCIA BATISTA DOS SANTOS (Presidente), CIC N. 556.005.655-34, RG N. 3.412.355-5 SSP/SE, e ANA ANGÉLICA OLIVEIRA SANTOS (Membro), CIC N. 060.770.235-40, RG N. 2.408.173-6 SSP/SE, conforme Portaria N.º 11/2017, de 01 de março de 2017.

Sem mais para o momento.

Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, 01 de março de 2017.

  
ANA CLEIDE MENDONÇA MENESES  
Presidente da Câmara

## CERTIDÃO

Certifico que este resultado foi afixado no Mural desta Câmara Municipal, para o conhecimento geral, de acordo com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, 01 de março de 2017.

  
MARIA LUCIMARA SANTOS COSTA MENEZES  
Chefe de Controle Interno